



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATA - PRE/COMISS882

ATA DE DELIBERAÇÃO DO COMITÊ DE GESTÃO DE ORÇAMENTO E AQUISIÇÕES

ATA n.º 9/2023

Data	Local	Coordenadora da Reunião
12/9/2023	via processo	Antônio Moisés Almeida Braga

1. OBJETIVO

- 1.1 Apreciar a solicitação de **inclusão** de 5 contratações, nos termos detalhados no item I do doc.n.º 2466779.
- 1.2. Apreciar a solicitação de **desistência** de 1 contratação, nos termos indicados no item II do do doc.n.º 2466779.
- 1.3 Apreciar as outras alterações propostas no plano, conforme detalhado no item III do do doc.n.º 2466779.

2. PARTICIPANTES

Nome	Cargo
Raimundo de Campos Vieira	Diretor-Geral
Victor Araújo Mesquita Xavier	Secretário de Planejamento, de Estratégia e de Eleições
Antônio Moisés Almeida Braga	Secretario de Gestão Administrativa
Carla Lustosa Pinto da Silva	Secretária de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Andreia Martins Machado	Coordenadora de Orçamento
Danielly Regina de Carvalho	Coordenadora de Aquisições, Licitações e Contratos
Milla de Souza Xavier e Chaves	Assessora de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão
Silene Mascarenhas de Souza	Assessora Jurídica de Licitações e Contratos

3. DISCUSSÃO DA PAUTA

3.1. Através do doc. n.º 2491433 do SEI n.º 0001115-65.2023.6.05.8000, a SGA sinaliza a necessidade de apreciação das solicitações de alterações no PLANCONT 2023 a seguir indicadas:

3.1.1 **INCLUSÃO** das seguintes contratações:

- a) *Aquisição de materiais elétricos para instalação no Edifício, Anexo I* (vide item 1.1 do doc. n.º 2466779);
- b) *Aquisição de 02 (dois) caminhões com PBT mínimo de 15 toneladas, equipado com baú para transporte de carga seca* (vide item 1.2 do doc. n.º 2466779);
- c) *Contratação de serviços de instalação de rede e extensão elétrica do cartório da 73ª Zona Eleitoral - Ubaitaba* (vide item 1.3 do doc. n.º 2466779);
- d) *Contratação de serviço de fornecimento de licenças de Interact mídia chat com interação de vídeo* (vide item 1.4 do doc. n.º 2466779);
- e) *Contratação de serviços de desenvolvimento de tour virtual 360º e imersão em realidade virtual* (vide item 2.1 do doc. n.º 2466779).

3.1.2 **DESISTÊNCIA**, pela ASCOM, da contratação de **ID n.º 96** (incluída no PLANCONT em abril/2023, através da Ata n.º 3/2023 - doc. n.º 2322319) *contratação de empresa especializada na realização de eventos que incluam os serviços de mestre de cerimônia, painel e torres de LED, fornecimento de arranjos florais e mobiliário*, objeto do SEI n.º 0002118-55.2023.6.05.8000, sob a justificativa de que o evento pretendido não será mais realizado neste ano de 2023 (doc. n.º (doc. n.º 2485868).

3.1.3 Necessidade de **reinclusão** no plano da contratação de **ID n.º 30** (*RP para aquisição de equipamentos audiovisuais*), excluída através da Ata n.º 8/2023 (doc. 2436505), considerando que "após melhor análise e tratativas mantidas com a SEGEP e com a ASCOM, verificou-se que a quantidade de bens demandada pela ASCOM não justifica a aquisição mediante registro de preços".

3.1.4 Ciência da adequação promovida pela COGELIC do fundamento legal da contratação de ID n.º 13 (*serviços de reprografia, por demanda, de fotocópias, plastificações e encadernações - SEI 0009795-39.2023.6.05.8000*), visto que será realizada mediante dispensa eletrônica, e não mais por pregão.

3.2 Submetidas, via processo, as questões acima indicadas à consideração dos membros do Comitê e do Sr. Diretor-Geral, não foram registradas informações adicionais.

4. DELIBERAÇÃO

4.1 Considerando as informações apresentadas pela Secretaria de Gestão Administrativa, o CGEOA delibera:

a) pela **INCLUSÃO no PLANCONT 2023** da contratações relacionadas no item 3.1.1 desta ata, por estarem relacionadas aos seguintes objetivos estratégicos:

- a.1 Prestar Serviço de Qualidade ao Público: item 3.1.1, **a**, **b**, **c** e **d**;
- a.2 Consolidar a boa imagem do TRE-BA junto à sociedade: item 3.1.1, **e**.

- b) pelo **ACOLHIMENTO** da solicitação de **desistência** da contratação de ID n.º 96/2023.
c) pela **REINCLUSÃO** no PLANCONT 2023 da contratação de ID n.º 30/2023.
d) pela **RATIFICAÇÃO** da alteração do fundamento legal da contratação de ID n.º 13/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Moisés Almeida Braga, Analista Judiciário**, em 12/09/2023, às 13:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Milla de Souza Xavier e Chaves, Assessor**, em 12/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Silene Mascarenhas de Souza, Assessor Jurídico**, em 12/09/2023, às 14:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Danielly Regina de Carvalho, Coordenador**, em 12/09/2023, às 14:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 12/09/2023, às 15:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Araujo Mesquita Xavier, Secretário**, em 12/09/2023, às 15:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Lustosa Pinto da Silva, Secretário**, em 18/09/2023, às 14:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2497205** e o código CRC **E03629BC**.